



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico Nº 032/2023 - Análise Técnica da Proposta Retificada 2 - JF Alves de Moraes

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

8 de agosto de 2023 às 09:52

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada 2 referente ao **Pregão Eletrônico Nº 032/2023 (SEI nº 2023/000017591-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa J F Alves de Moraes**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **08/08/2023, às 12:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



PROPOSTA---JFALVES.pdf
171K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

8 de agosto de 2023 às 10:08

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia,

Segue a análise sobre a proposta retificada 2 da empresa J F Alves de Moraes, referente ao item 1 do PE032/2023. A empresa apresentou apenas uma foto em baixa resolução do objeto. Deixou de atender diligências ao não apresentar catálogo e não informar marca/modelo do item ofertado. A proposta da empresa não atende aos requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]